

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3342/2025

DATA 29/09/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento

Tributação e Fiscalização

Data 22/09/25

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 079/2025

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 35 /2025

() ADITIVA Nº. ____ /2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA

Órgão/Unidade: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0043 – GUARANTÃ DE OPORTUNIDADES: FAZENDO MAIS & MELHOR POR VOCÊ

Ação: 2020 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais

Objetivo: Aquisição de prêmios para os campeonatos municipais, incentivando a prática esportiva, a participação comunitária e o desenvolvimento de talentos locais.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 100.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade garantir recursos para a premiação dos campeonatos municipais, fortalecendo o incentivo à prática de esportes, promovendo integração social e valorizando os atletas e equipes participantes. Ressalta-se que o valor sugerido poderá ser alocado da previsão de **emenda impositiva** do vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a execução da aquisição.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28 Extra

☒ A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Silvio Dutra da Silva
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

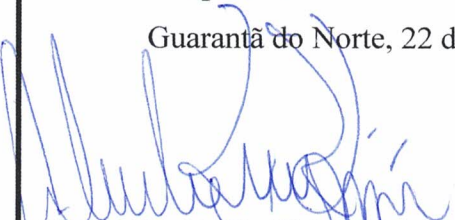
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator